



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO CLUBE
ESPORTIVO BENTO GONÇALVES**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" ao CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos trinta e um dias do mês de novembro de dois mil e quatro.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário


Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 327/2004, de 23-11-2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 023 à Fl. 20


Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicado no lugar de costume
no dia 31, 11, 2004


Secretário Geral